



LEI Nº 5.393, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.025.

“Denomina a Tribuna da Câmara Municipal de Iturama, como “Tribuna Vereador Dr. José Nunes Marras”.

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tribuna da Câmara Municipal de Iturama, localizada na Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 235, passa a denominar-se “Tribuna Vereador Dr. José Nunes Marras”.

Parágrafo Único. Uma placa com o nome será colocada na Tribuna da Câmara para denominá-la.

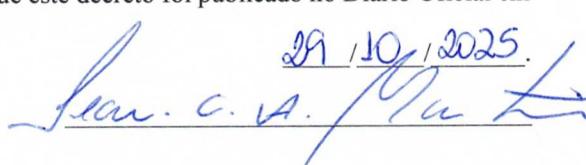
Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 24 de outubro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em


29/10/2025
Jean C. A. Maia

Autores: Vereadores Dr. Cristian Oliveira Santos e Jeder Viana de Almeida